

**Ata da 8ª (oitava) Reunião Ordinária
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove às 14h, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram PRESENTES os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo:** Paloma Grazieli de Moraes Rodrigues, Valéria Albino Pereira Gomes, André Mariano Martins Castro, Silvia Helena Alves de Almeida e Mariana Finardi; **Representantes Eleitos:** Welber Falcade, Edinéia Araújo da Silva, Maria Elisa Baron Vanini e Janayna Januario Lins. **Suplentes:** Debora R. Del Gelmo. Estiveram também presentes a *Diretoria Executiva do Itupeva Previdência:* Araceli Carboneri do Departamento Previdenciário, Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento de Administração e Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças. AUSENTES: a) Titulares: Alexandre Aluizio Marchi, Juliana Ferreira Aleixo, Wilson Floriano da Silva; b) Suplentes: Luiz Fernando Yoshida, Daniele Julia Nascimento, Ligia Derboni, Fabiana Cristina de Souza, Gabriela Scarance Trevisan e Lilian Peres Mangili. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo, na seguinte conformidade: **EXPEDIENTE:** (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros; (2) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva no mês de julho/2019; (3) informou que o Instituto possui atualmente 15 (quinze) contratos vigentes, incluindo nessa contagem CPFL e Sabesp. Os demais são contratos de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ 24.317,54; (4) informou que no mês de julho foi realizado o aditivo contratual da empresa Grifon (recorte de publicações); (5) informou que foram realizadas compras direta no mês de julho/2019, no valor de R\$ 18.904,00 conforme consta nos processos 23/2019, 35/2019 e 49/2019; (6) informou-se que o CRP foi renovado e possui vencimento em 24/09/2019; (7) destacou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes, tendo seu próximo vencimento em agosto de 2019; (8) apresentou-se a relação de patrimônio de bens móveis do Instituto, incluindo todos os bens patrimoniáveis com aquisição até o mês de agosto/2019, havendo 74 itens devidamente contabilizados. (9) apresentou dados de perícia médica, afastamento por auxílio doença e salário maternidade, bem como indicou a quantidade de servidores mantidos em afastamento durante o mês de agosto/2019, conforme relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva, sendo o custo com o

pagamento de auxílio doença R\$ 139.368,94, sendo concedido 02 novas licenças e 23 em andamento; (10) informou que há atraso da competência do mês de JUNHO, com vencimento em 20/07/2019, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.232.626,92. (11) Quanto aos parcelamentos existentes temos que as parcelas com vencimento em 30/07/2019 NÃO foram pagas dentro do prazo, restando saldo a liquidar de R\$ 320.864,36, contudo o pagamento do parcelamento ocorreu antes da realização da presente reunião; (12) Informou também que a Prefeitura, no fechamento do mês, não realizou o repasse da taxa de administração de competência de maio, junho e julho acumulando débito no valor de R\$ 411.737,19; (13) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento; (14) Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência tem se dado dentro do prazo de vencimento; (15) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/07/2019 a 31/07/2019; (16) apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de julho/2019, informando valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 47.030.247,65**, e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira; (17) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – julho/2019, informando que a meta atuarial mensal foi atingida, ficando em 1,04% para o mês de julho e que a meta mensal mínima previa 0,72%, no acumulado do ano temos que a meta atingiu 7,99%, sendo mínimo esperado de 5,94%. Apresentou a perspectiva do cenário econômico conforme relatório apresentado pela assessoria financeira Boletim Nossa Visão – 19/08/2019 (<https://www.creditoemercado.com.br/blogconsultoriaeminvestimentos/>); (18) Foi apresentado o relatório de atividade do Conselho Fiscal do mês de julho para conhecimento do Conselho de Administração, no relatório foram emitidos pareceres favoráveis a execução orçamentária, financeira e de investimentos do Itupeva Previdência. (19) apresentou relatório de aderência ao Pró-Gestão, informando que foi identificado o cumprimento de 16 exigências, sendo necessário no mínimo 17 para obter a certificação. Informou ainda que o objetivo da diretoria executiva é cumprir no mínimo 20 requisitos dos 24 existentes, buscando ter requisito excedente quando da realização da auditoria da empresa certificadora; (20) apresentou o relatório de auditoria preliminar realizada pelo Tribunal de Contas, das contas do exercício de 2018, informando que será realizada a defesa dos itens apontados; (21) apresentou Sentença da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas referente ao exercício de 2016, restando as contas aprovadas com ressalva; (22) Informou que foi realizado levantamento da taxa de administração dos anos de 2016, 2017 e 2018 em relação a receita, despesa e rendimentos, conforme consta no Processo Administrativo 0055/2019, identificando a existência de valor acumulado de R\$ 801.170,89. Informou também que o Art. 134 da Lei Complementar n.º 388/2015 prevê que ao final dos exercícios seja constituído RESERVA. Devendo a reserva ter seus recursos depositados em conta bancária

específica, diferenciando a taxa de administração do ano corrente (§1º do Art. 134 LC 388/2015); (23) Foi informado ao conselho que o Itupeva Previdência realizou em 2016, Termo de Avença (Processo Administrativo n.º 001/2016) com o Município para tratar das obrigações e deveres durante o período de instalação e funcionamento do RPPS conforme determinação legal do Art. 226 da LC 388/2015. Neste Termo de Avença, dentre outros assuntos, restou consignado a devolução dos valores dispendidos pela Prefeitura, nos dois primeiros anos, para a instalação e funcionamento do Instituto. Foi informado que nesse período a Prefeitura suportou apenas os custos com folha de pagamento da Diretoria Executiva que totalizou R\$ 1.380.460,89 (de novembro de 2015 a dezembro de 2017). Esclareceu também que o termo de avença realizado em 2016 prevê o prazo de 120 meses para devolução a partir de 2019. Após isto foi apresentado o fluxo de caixa da taxa de administração, apenas em relação aos recursos de 2019, lembrando que a legislação municipal direciona 2% de taxa de administração para a Autarquia, não se utilizando os percentuais o Regime Próprio de Previdência. Por fim a Diretoria Executiva indicou que há recursos para antecipar a restituição pautada no Termo de Avença; (24) Foi apresentado ofício n.º 01/2019 do Conselho Fiscal solicitando que Conselho de Administração peça indicação para a Câmara Municipal de representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Fiscal; (25) não houve manifestação em contrário dos conselheiros sobre os temas tratados na reunião. **DELIBERAÇÃO:** (1) Acolheu o relatório do Conselho Fiscal em relação a regularidade apresentada. (2) deliberou favoravelmente, por unanimidade, a realização de reserva dos valores da taxa de administração dos exercícios de 2016, 2017 e 2018, devendo para tanto ser aberta conta corrente específica; (3) o conselho de administração entende que devido ao fluxo de caixa da taxa de administração, no ano de 2019, apresentado pela Diretoria Executiva deve ser realizada a devolução de 50% do valor apurado até 31/12/2019, sendo o saldo remanescente repactuado em 48 parcelas a contar de 31/01/2020. (4) por unanimidade foi aprovado o requerimento do Conselho Fiscal. E, para constar, eu, _____ Edineia Araújo da Silva, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO
Presidente do Conselho
Matrícula nº 2091

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES
Membro Suplente
Matrícula n.º 6778

PALOMA GRAZIELI DE M. RODRIGUES
Membro Suplente
Matrícula n.º 2816

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA
Membro Titular
Matrícula n.º 3474

MARIANA FINARDI
Membro Titular
Matrícula n.º 3280

ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO
Membro Titular
Matrícula n.º 764

WELBER FALCADE
Membro Titular
Matrícula n.º 1785

JANAYNA JANUARIO LINS
Membro Titular
Matrícula n.º 2982

MARIA ELISA BARON VANINI
Membro Titular
Matrícula n.º 642

EDINÉIA ARAUJO DA SILVA
Membro Titular
Matrícula n.º 3511

DEBORA RENATA DEL GELMO
Membro Suplente
Matrícula n.º 3621

ARACELI CARBONERI
Diretora do Depto Previdenciário
Matrícula n.º 3200

KATTIA RODRIGUES DE MORAES
Diretora do Depto. Administrativo
Matrícula n.º 2919

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora do Depto Planej. E Finanças
Matrícula n.º 2422